



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

Código da Matéria: 20220824092211 - Data/Hora Publicação: 24/08/2022 09:21:57

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - 24 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: ALCIMAR MARIANO GOMES- ME - CNPJ Nº 11.667.719/0001-05.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Quatro) meses, O prazo de vigência que se encerraria em 31/08/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2022. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretario de Serviços Públicos, Transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 24 de
Agosto de 2022
Manasses Gomes
Dantas
Prefeito
Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220824091751 - Data/Hora Publicação: 24/08/2022 09:17:34

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - 24 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: HC LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 14.801.101/0001-76.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Oito) Meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/08/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretario de Serviços Públicos, transporte e estradas.

Baraúna-PB, 24 de
Agosto de 2022
Manasses Gomes
Dantas
Prefeito
Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO Nº 0093/2022/PMB/GP/2022. BANCO BRADESCO - 24 DE AGOSTO DE 2022.



Ofício nº. 0093/PMB/GP/2022.

Baraúna – PB, 24 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Bradesco.
Agência de Cuité – PB.
Cuité-PB.

Senhor Gerente;

Sirvo-me do presente para solicitar a regularização da Conta Corrente com os seguintes dados bancário: **Código do Banco: 237 – Código da Agência: 5776 – número da conta bancária: 7.396-2 – praça de pagamento: Cuité - PB** e vinculada ao **CNPJ nº 01.612.512/0001-71 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB**, passara a ser movimentada a partir desta data pelo **Senhor: MANASSÉS GOMES DANTAS, RG nº 1.419.430-2ª via – SSDS/PB, CPF nº 670.582.304-63 e a Senhora ORLINDA DANTAS DE MACÊDO, matrícula nº 2017003, RG 587698, e CPF Nº 206.439.424-91.** Com os seguintes poderes para movimentação financeira: emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordem cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, encerrar conta de depósitos, consultar obrigações de débito direto autorizado-DDA.

Atenciosamente,

MANASSES GOMES
DANTAS:67058230463

Assinado de forma digital por
MANASSES GOMES
DANTAS:67058230463
Dados: 2022.08.24 08:58:51 -03'00'

Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Rua: Getúlio Vargas, 15 – Centro – CEP: 58.188-000 – Baraúna – PB – Tel.: (83) 3633-1180/1183.
End. Eletrônico: barauna.prefeitura@hotmail.com – municipio@barauna.pb.gov.br .
Página Eletrônica: www.barauna.pb.gov.br.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220824092357 - Data/Hora Publicação: 24/08/2022 09:28:49



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº003/2022 - CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA MONALIZA
HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal;

Considerando os termos do requerimento formulado pela servidora pública municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, correspondente ao ciclo 2021/2022, com início em 12/09/2022 e término em 11/10/2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente ato como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 23 de agosto de 2022.

Antônio Lunguinho de Almeida
Presidente

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Código da Matéria: 20220824094521 - Data/Hora Publicação: 24/08/2022 09:46:51